



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à ***locação de 01 (um) imóvel, situado na Praça do Mercado, distrito de Guirapá, nesta cidade, destinado à instalação e funcionamento de lava a jato dos veículos pertencentes à frota automotiva desta municipalidade***, em favor da pessoa física **IDALBERTO ALVES TRINDADE**, portador do **CPF n.º 921.830.698-72**. Valor Global Mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2025. **JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA** – Prefeito Municipal.